



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2019

PROCESSO N.º 6001/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019, às 16h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa **TELEFONICA S.A.**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.**

QUESTIONAMENTOS

5.2. O licitante deverá apresentar sua proposta e a MARCA DOS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site www.licitacoes-e.com.br [1]" considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2.1. No site www.licitacoes-e.com.br [1] apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX.

ESCLARECER: NESTE MOMENTO SERÁ CADASTRADO APENAS VALORES E NÃO ANEXAREMOS DOCUMENTO NO PORTAL. Estamos corretos no nosso entendimento?

RESPOSTA SEGUNDO A EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO:

Nesse momento somente a marca dos produtos deverá ser apresentada, no formato disposto no 5.2.1, e a marca deverá ser mantida durante toda a disputa. É opcional anexar documento ou não, mas se anexado, alertamos para que não identifique a empresa.

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

1 - A empresa vencedora deverá entregar o produto oferecido na proposta no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a entrega da Autorização de Fornecimento (AF);

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O prazo para entrega dos equipamentos é de 30 dias, devendo ser instalado no Departamento De Tecnologia da Informação, no 2º Andar do Paço Municipal, Endereço Rua Episcopal, 1575, São Carlos.

Esclarecer: Entendemos que o prazo correto para entrega será de 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de fornecimento (AF). Estamos corretos no nosso entendimento?

RESPOSTA SEGUNDO O DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Em relação a este item, A empresa deve entregar no prazo estabelecido, de até 60 dias após emissão da AF.

GARANTIA E SUPORTE

Garantia do fabricante por um período mínimo de 84 (Oitenta e quatro) meses;

Esclarecer: Solicitamos redução deste prazo de garantia pois a prática do mercado, normalmente utilizada pelos fabricantes, é de até no máximo 60 (sessenta) meses.

Nossa solicitação será acatada?

RESPOSTA SEGUNDO O DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A garantia solicitada será mantida, devendo ser conforme o edital informa, de no mínimo 84 meses.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

09. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação obrigatoriamente.

Nossos sistemas de faturamento não nos permite customizar a nota fiscal com informações adicionais referentes ao processo licitatório.

Esclarecer: Solicitamos autorização para fornecermos nota fiscal sem essas informações adicionais. Nossa solicitação será acatada?

RESPOSTA SEGUNDO A EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO:

Já respondido anteriormente. Em relação à nota fiscal, informamos que será mantida a exigência cf. consta de edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos
Membro